



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 387, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024751/2015-57, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ANTONIO LOPES NETO**, matrícula SIAPE nº 1121060, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, **do nível 03 para o nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **21/02/2014 a 21/02/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21/02/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**STEPHANO CARVALHO TIENGO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 26/02/16**